

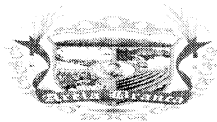
Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
AO CONTRATO Nº 029/2017, QUE  
ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE  
AREIA BRANCA E O SR. PAULO CESAR  
MACHADO FILHO, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente Instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado o **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço situada na Rua Heracliton Diniz, n. 90, Centro – Areia Branca/SE, inscrito no CNPJ nº 11.402.091/0001-08, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o **Sr. FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, o **Sr. PAULO CESAR MACHADO FILHO**, portadora da carteira de identidade nº. 3.340.147-0 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº. 048.725.185-78, **CRM/SE 5474**, residente e domiciliada na Rua Dr. Osorio de Araújo Ramos, 300 – Treze de Julho - Aracaju/SE CEP: 49020-700, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 029/2017**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Consiste o presente instrumento na rescisão Unilateral do Contrato nº 029/2017, firmado em 06/02/2017 para prestação de serviços, desempenhando a função de Médico do PSF.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666, acima referida.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica desde já, anulada, a partir desta data, a despesa empenhada do **Sr. PAULO CESAR MACHADO FILHO**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca, 03 de março de 2017.

**Francisco José Sampaio**  
**Secretário de Saúde**  
**Port. n° 003/2017**

**FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO**  
CONTRATANTE